



DECRETO Nº 132/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DO
SERVIDOR LUIS ADERSON LUZ DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **LUIS ADERSON LUZ DA SILVA**, cargo de Agente Administrativo, com fundamentos no art. 70 inciso I do Regime Jurídico do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto tem vigência retroativa à data de 01 de Outubro 2018.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2018.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá